



Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30.12.2025

ATA Nº 63/2025

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das oito horas, foi realizada a 18ª sessão extraordinária da 11ª Legislatura da 1ª sessão legislativa do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Missal. A sessão foi presidida pelo vereador Elias Xavier de Andrade e secretariada pelo vereador Maico Luzzi. O presidente da Câmara declarou aberta a sessão e cumprimentou os vereadores, a vereadora presente aos cidadãos presentes e a todos que acompanhavam a transmissão por meio das redes sociais oficiais da Câmara (Facebook e YouTube). No **PEQUENO EXPEDIENTE** foi realizada a leitura de texto bíblico pelo vereador Jair Francisco Rauber. Em seguida, foi registrada a assinatura do termo de presença, com a participação dos vereadores: **Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado e Tarcisio Mascarello**, confirmado o quórum passou-se então à apreciação e votação da ata da 17ª sessão extraordinária. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência no **GRANDE EXPEDIENTE** foi colocado em **segunda discussão e segunda votação o PL-060/2025/E** – Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial e a inclusão de prioridade no PPA e LDO e dá outras providências. O secretário fez a leitura dos pareceres das comissões e do setor jurídico, todos favoráveis. Aberta a discussão, manifestou-se o Presidente **Elias Xavier de Andrade**, tecendo considerações sobre o projeto. O projeto foi submetido à **segunda votação** e aprovado por unanimidade. Ainda em tempo, foi registrada a justificativa da ausência do vereador Jair Loreno Bogler, em razão do falecimento de sua cunhada, ocorrido no dia anterior, esposa do senhor Celso Bogler, sendo a cerimônia fúnebre realizada às nove horas da manhã do dia de hoje. Registrhou-se, ainda, que o vereador Valentin Kniphoff não apresentou justificativa para sua ausência. Contudo, considerando tratar-se de período extraordinário, no qual não há obrigatoriedade de comparecimento às sessões, e havendo quórum regimental, com a maioria dos vereadores presentes, foi possível a realização da sessão. Na sequência, passou-se à **primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 054/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Missal e dá outras providências. Ato contínuo, foi solicitada ao Secretário a leitura da justificativa do referido projeto, o qual tem por finalidade revogar a Lei Municipal nº 1.284, de 27 de julho de 2015, instituindo novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, em conformidade com as alterações

na legislação educacional nacional e com as diretrizes de valorização dos profissionais da educação. Consta da justificativa que a proposta encontra amparo na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Novo FUNDEB, em decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na Lei Federal nº 14.817/2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação básica pública. Em seguida, foi informada a apresentação da Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria dos vereadores Elias Xavier de Andrade, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi e Tarcísio Mascarello, integrantes da Mesa Diretiva, sendo solicitada a leitura de seu conteúdo. A emenda promoveu alterações nos artigos 47, 58, 80 e 87 do projeto, tratando, entre outros pontos, dos critérios de progressão funcional, ampliação temporária de jornada, recesso remunerado e distribuição de aulas, conforme os termos apresentados. Colocada a emenda em única discussão, manifestou-se o vereador Elias Xavier o qual informou que a mesma resultou de reuniões e diálogos com representantes do sindicato e profissionais da educação, realizadas no dia 2 de dezembro de 2025, atendendo às reivindicações apresentadas, dentro dos limites legais do Poder Legislativo, com apoio da assessoria jurídica da Casa. Submetida à votação, a Emenda Modificativa nº 001/2025 foi aprovada por unanimidade, não havendo manifestações contrárias. Na sequência, foi solicitada a leitura dos pareceres das comissões competentes, sendo todos favoráveis ao projeto bem como parecer jurídico favorável. Encerrada a leitura dos pareceres, o Projeto de Lei nº 054/2025 foi colocado em primeira discussão, foi solicitada confirmação quanto à aptidão dos membros das comissões para votação, sendo informado que todos os pareceres se encontravam devidamente assinados, ainda que algum membro não estivesse presente no momento das reuniões. O secretário fez a leitura dos pareceres das comissões e do setor jurídico, todos favoráveis. Na sequência, o Projeto de Lei nº 054/2025 foi colocado em primeira discussão. Durante a discussão os vereadores Fernando Hartmann, Custódio Luiz, Jair Francisco Rauber, a vereadora Maria Ivonete, e o vereador Maico Luzzi discutiram amplamente o projeto. Foram abordados, entre outros pontos, a relevância do projeto para o futuro da educação municipal, a valorização dos profissionais do magistério, os impactos financeiros decorrentes da proposta, o cumprimento da legislação fiscal, a participação de comissão específica e de consultoria técnica na elaboração do plano, bem como questionamentos relacionados a gratificações, percentuais de progressão, qualificação profissional e sustentabilidade orçamentária do Município. Registraram-se manifestações no sentido da necessidade de maior debate com a categoria e, por outro lado, posicionamentos destacando o caráter participativo do processo de elaboração do projeto, a inexistência de redução de vencimentos e a observância aos limites legais e orçamentários. Encerrada a fase de discussão, o Projeto de Lei nº 054/2025 foi colocado em primeira votação. Procedida a votação nominal, foram registrados 04 votos favoráveis e 02 votos contrários, sendo o projeto aprovado por quatro votos a dois. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os participantes e, invocando a proteção de Deus, declarou encerrada a 18ª Sessão Extraordinária da 11ª Legislatura.